



AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº. 027/2009

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL:	LEI 8.666/93
OBJETO LICITADO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DESTINO:	DIVERSAS SECRETARIAS
RECURSOS:	PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA aos interessados, que determinou a abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO dentro das prescrições legais, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na aquisição de Materiais de Expediente, conforme ANEXO I no final do Processo Licitatório.

1) Preço Máximo desta Tomada de Preço na soma dos itens não deverá ser maior do que **R\$: 82.00,00** (oitenta e dois mil reais) e a classificação será pelo menor preço por itens.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2) As empresas deverão retirar o Edital Licitatório até o prazo máximo de 24 horas antes da realização do certame.

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em **02 (dois)** envelopes devidamente lacrados até o dia **07 (sete) de janeiro de 2010 (dois mil e dez)**, até às **14:00 hs (quatorze horas)**, com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01 - DOS DOCUMENTOS:

As empresas participantes deverão apresentar as seguintes documentações dentro do **ENVELOPE Nº. 01**, contendo **01 (uma) cópia de cada documento ou certidão**: - Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal (RECEITA FEDERAL), Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa, Alvará de Licença ou Certidão de Funcionamento (RENOVADA PARA ANO DE 2010), Contrato Social e suas alterações, Cartão do CNPJ, comprovante de pagamento da Guia de Venda de Editais em nome da empresa habilitada.

B) - ENVELOPE Nº. 02 - DAS PROPOSTAS:



- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta** propriamente dita, datilografadas, digitadas ou em letra de forma **em papel timbrado da empresa concorrente, obedecendo à ordem cronológica dos itens mencionados neste edital, não tendo o produto mencionado a mesma deverá obedecer à ordem e cotar com 0,00 (zero), a Descrição dos Produtos, Fabricante (Marca), Unidade, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total, o não atendimento solicitado será automaticamente desclassificado;**
- ✓ **Prazo de Entrega**, 24 (vinte e quatro) horas após solicitação para a devida entrega no local solicitado de forma fracionada conforme necessidade da Administração.
- ✓ **Prazo de Validade da Proposta**, até 31/12/2010 com início a contar da data de homologação do vencedor do certame;
- ✓ **Preço Ofertado** em moeda corrente nacional (R\$), incluindo na proposta os tributos incidentes e transportes;
- ✓ **Local de Entrega**, Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
- ✓ **Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.**
- ✓ **Proposta Papel Timbrado.**

Obs.: Tanto o **ENVELOPE N.º 01 e 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REFERENTE À MODALIDADE T. DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2009

ABERTURA DIA 07 DE JANEIRO DE 2010 - ÀS 14:00 HS.

OBJETOS LICITADOS – MATERIAIS DE EXPEDIENTE

MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

3) Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO N.º 01** se não estiverem de acordo com o solicitado a(s) empresa(s) participante(s) **OU** a(s) pessoa(s) capacitada(s) **será (ão) desclassificada (s), não sendo aberto o ENVELOPE N.º 02**, e ambos serão entregues ao(s) concorrente(s) negligente(s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

4) Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correio, Internet e etc., ou que não estejam de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

5) O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida



emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recurso Próprio do Município, de forma fracionada, conforme retirada do objeto e entrega dos itens deste edital.

6) O objeto Licitado será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação dos mesmos.

7) Pelo atraso da entrega do objeto licitado até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 5% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

8) Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

9) O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório.

DOS RECURSOS:

10) Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal de Licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao **Prefeito Municipal SR. LUIZ WESSLER**.

DO PREÇO DOS ITENS:

11) O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9069/95.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

12) Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a empresa que oferecer **menor preço por item no processo de licitação** e estar de acordo com as determinações legais da Lei 8666/93.

13) Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

14) As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeita a não mais



participar de licitações com este órgão público, nos termos art 87 Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DA GARANTIA DO OBJETO:

15) O referido objeto licitado deverá ser de boa qualidade, de primeira linha e ter registrado no inmetro .

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

16) Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificações das empresas, devidamente timbrados, assinados e datados pela mesma, ou carta de apresentação nos mesmos termos anterior. O não cumprimento deste inciso acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador – Paraná, 15 de dezembro de 2009.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

LOTE - I MATERIAS DE EXPEDIENTES

ITEM	QTDE	UNID	OBJETOS	VR UNIT	VR TOTAL
1	10	Cx	Agulha de aço para mural caixa com 50 unid		
2	15	unid	Almofada para carimbo Azul unid.		
3	15	unid	Almofada para carimbo Preta unid.		
4	10	unid	Almofada para carimbo vermelha unid.		
5	35	unid	Agenda permanente 1 dia por pa., med 14,5x20,5cm 192 folhas unid.		
6	20	unid	Agenda telefonica grande capa dura tam 1/4 14,0x21,0 80 folhas		
7	20	Cx	Apontador de lápis plastico cx com 25 unid		
8	20	unid	Apontador de lápis plastico retangular com deposito e tampa unid.		
9	10	pct	Aspiral p/ 100 folhas pct com 100unid		
10	10	pct	Aspiral p/ 200 folhas pct com 100 unid		
11	5	pct	Aspiral p/ 500 folhas pct com 100 unid		
12	15	unid	Apagador grande unid		
13	25	unid	Base Acrilica 250 ml unid		
14	70	unid	Bobina para fax 216x30m 56 g p/m2 unid		
15	2	Unid	Bobina de papel manilha 60 cm 100m rolo		
16	3	Unid	Bobina para maquina de somar 57 mmx30m cx com 30 unid.		
17	60	Unid	Bola de isopor media 100 mm unid		
18	30	Unid	Bola de isopor pequena 0,25 mm		
19	3200	Unid	Borracha branca macia nº 40		
20	10	Unid	Calculadora media 8 digitos 806-8 power off unid.		
21	5	Unid	Calculadora 10 digitos dimensões aprox 17,6x12,4x4,1 cm unid.		
22	1500	Unid	Capa plastica preta para encadernação unid.		
23	1500	Unid	Capa plastica transparente para encadernação unid.		
24	250	Unid	Caneta marca texto amarela unid.		
25	4	Cx	Caneta hidrografica (azul) cx com 12 unid		
26	4	Cx	Caneta hidrografica (preta) cx com 12 unid		
27	4	Cx	Caneta hidrografica(vermelha) cx com 12unid		
28	15	unid	Caneta gel dourada unid.		
29	25	Cx	Caneta esferográfica azul cx com 50unid		
30	25	Cx	Caneta esferográfica preta cx com 50unid		
31	10	Cx	Caneta esferográfica vermelha cx com 50unid		
32	10	Cx	Canetinha colorida cx 24 unid		
33	15	Jg	Canetinha colorida c/ 6 cores brilhantes, ponta 5,9 mm, grande reservatorio de tinta 8,5 mm x 70 mm jogo		
34	100	unid	Carbono preto unid		
35	1200	unid	Cartolina cores variadas unid.		

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

36	100	unid	Cartolina americana unid.		
37	500	unid	Cd-RWR 700 mb 80 minutos regravavel unid.		
38	1000	unid	Cd-RWR 700 mb 80 minutos gravavel unid.		
39	250	pct	Caderno brochura 48 fls capa flexivel 20,2 cmx14cm pcte c/ 20 unid		
40	120	unid	Corretivo liquido a base de agua 18 ml unid.		
41	5	Cx	Clips nº 0 cx com 500g		
42	15	Cx	Clips nº 02 cx com 500g		
43	30	Cx	Clips nº 04 cx com 500g		
44	10	Cx	Clips nº 05 cx com 500g		
45	20	Cx	Clips nº 08 cx com 500 g		
46	120	unid	Cola em bastão unid		
47	48	unid	Cola colorida cores variadas unid		
48	250	unid	Cola com glitter cores variadas unid		
49	24	unid	Cola branca 1 L para papel unid		
50	24	unid	Cola para tecido 37 ml unid		
51	500	unid	Cola branca tubo 90g unid.		
52	60	Cx	Disquete 3,5 2 hd 144 mb caixa com 10 unid		
53	300	unid	DVD R 4.7 g 8 x dvd		
54	2	pct	Elastico p/ dinheiro pcte c/ 1 kg		
55	200	unid	Envelope amarelo 34x24 unid		
56	1000	unid	Envelope amarelo tamanho officio 215 mm x 315 mm unid		
57	200	unid	Envelope marrom med. 20x28 cm unid		
58	200	unid	Envelope marrom med. 26x36 cm unid		
59	1000	unid	Envelope branco officio 23x11 cm unid		
60	200	unid	Envelope branco 260 mm x 360 mm unid		
61	200	unid	Envelope branco med. 185 mmx248mm unid		
62	200	unid	Envelope saco 55x40 unid		
63	30	unid	Estilete lamina 1,5 cm unid		
64	30	unid	Extrator de grampo unid		
65	1300	unid	E.V.A. cores variadas unid		
66	150	unid	Fita Adesiva transparente 45mmx40m unid		
67	50	unid	Fita adesiva transparente dupla face 12 mmx45m unid		
68	50	unid	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m unid		
69	5	pct	Fita Adesiva transparente 19mmx50m (pcte com 12 unid)		
70	60	unid	Fita Crepe 19mmx50m unid		
71	2	unid	Fita plastica zebrado amarelo/ preto rolo c/ 200m unid		
72	6	unid	Fita p/ impressora LX-300 unid.		
73	15	Unid	Filho rolo		
74	5	Unid	Flip chart - madeira unid		

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

75	50	Unid	Folha de isopor 2 cm unid		
76	5	Cx	Formulario continuo c/ 3000 folhas caixa		
77	6	Cx	Holerite cx c/ 2000 jogos		
78	8	Cx	Giz de cera caixa com 12 unidades		
79	270	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades		
80	10	Cx	Giz branco c/60 caixinha		
81	5	Cx	Giz colorido c/ 60 caixinhas		
82	5	unid	Grampeador 23/23 unid		
83	20	unid	Grampeador grande de ferro 26/6 unid		
84	2	Cx	Grampo p/ grampeador 106/6 cx c/ 5000 unid		
85	2	Cx	Grampo p/ grampeador 23/8 cx c/ 5000 unid		
86	50	Cx	Grampo p/ grampeador 26/6 cx c/ 5000 unid		
87	50	Cx	Grampo trilho 80 mm cx c/ 50 unid		
88	5	Cx	Grampo trilho nº 2 cx c/ 50 unid		
89	15	unid	Jogos da memoria (papelão)unid		
90	15	unid	Jogos de dama (elcatex) unid		
91	15	unid	Jogos de blocos de encaixe com 48 pças grande (plastico unid)		
92	20	unid	Jogos de quebra cabeça c/ 200 pças (papelão) unid		
93	10	unid	Jogos de domino de alfabetização (madeira) unid		
94	15	unid	Jogos de sequencia logica (papelão) unid		
95	25	unid	Jogos de tangram em EVA (emborrachado) unid		
96	10	unid	Jogos de imagem e Ação unid		
97	5200	unid	Lápis preto nº 2 unid		
98	24	unid	Lapis borracha unid		
99	24	unid	Lapis 6 B unidade		
100	10	Cx	Lapis de cor cx c/ 24 unid		
101	320	Cx	Lápis de cor cx com 12 unid		
102	15	unid	Livro ata com 100 folhas unid		
103	10	unid	Livro ata 200 folhas unid		
104	5	unid	Livro de protocolo 100 folhas unid		
105	20	unid	Livro ponto 100 folhas unid		
106	20	unid	Marcador para retro projetor tinta permanente ponta media 2,0 mm vermelha unid		
107	30	unid	Marcador para retro projetor tinta permanente ponta media 2,0 mm preta unid		
108	20	unid	Marcador para retro projetor tinta permanente ponta media 2,0 mm azul unid		
109	550	Cx	Massa de modelar cx c/ 6 unid		
110	10	unid	Molha dedo creme 12 g unid		
111	20	Pct	Palito de Sorvete pacote c/ 50 unid		
112	60	Unid	Papel de presente folha unid		

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

113	15	Und	Papel contact 25mx45m varias cores rolo		
114	140	Cx	Papel sulfite A ultra branco caixa c/ 10 resmas		
115	30	Cx	Papel sulfite oficio 9 ultra branco caixa c/ 10 resmas		
116	500	unid	Papel cartão unid		
117	300	Pct	Papel sulfite A4 cores pct 100 folhas		
118	40	unid	Papel camurça cores variadas unid		
119	4	Cx	Papel casca de ovo cx c/ 50 unid		
120	200	unid	Papel de seda folha unid		
121	200	unid	Papel laminada folha unid		
122	200	unid	Papel micro ondulado unid		
123	200	unid	Papel verge gramatura 180 m2 cores variadas		
124	4	Cx	Papel verge cx com 50 unid		
125	200	unid	Papel manteiga unid		
126	200	unid	Papel dobradura varias cores unid		
127	600	unid	Papel crepon varias cores unid		
128	10	Unid	Papel kraft com 60 cm 10 kg gramatura 80- rolo		
129	4	Unid	Papel para flip chat 50 unidades		
130	150	Unid	Pasta Caneleta unid		
131	600	Unid	Pasta de papelão arquivo morto unid		
132	50	Unid	Pasta plastica c/ elastico 2 cm unid		
133	50	Unid	Pasta plastica c/ elastico 4 cm unid		
134	100	Unid	Pasta Plástica c/ elástico fina unid		
135	100	Unid	Pasta polionda 2 cm unid		
136	300	Unid	Pasta suspensa marmorizada unid		
137	30	Unid	Pasta sanfonada tam A4 c/ 12 divisorias unid		
138	30	Unid	Pasta AZ grande unid		
139	30	Unid	Pasta plastificada c/ grampo trilho unid		
140	200	Unid	Pasta Az oficio estreita c/ visor unid		
141	20	Unid	Porta caneta com 3 divisorias unid		
142	20	Unid	Porta disquete p/ 80 disquetes unid		
143	15	Unid	Porta durex grande unid		
144	10	Unid	Porta durex pequeno unid		
145	15	Unid	Porta CDs p/ 120 cds unid		
146	20	Unid	Prancheta madeira com presilha unid		
147	20	Unid	Prancheta acrilico com presilha unid		
148	10	Unid	Percevejo cx c/ 100 unid		
149	15	Unid	Perfurador de papel medio unid		
150	10	Unid	Perfurador de papel grande unid		
151	5	Unid	Perfurador de papel gigante mod 2002 unid		
152	100	Jg	Pincel atomico c/ 12 unid nº 850 jogo		

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

153	10	Unid	Pincel para pintura nº 0 c/ 1unid		
154	10	unid	Pincel para pintura nº2 c/ 1 unid		
155	20	unid	Pincel para pintura nº 4 c/ 1 unid		
156	20	unid	Pincel para pintura nº6 c/ 1 unid		
157	20	unid	Pincel para pintura nº8 c/1 unid		
158	30	unid	Pincel para pintura nº10 c/1 unid		
159	120	unid	Pincel marcador 4,8 mm unid.		
160	5	unid	Pistola de cola quente fina unid		
161	4	unid	Quadro branco unid 2x1,20 m		
162	2	unid	Quadro branco unid 1x1 m		
163	250	unid	Refil cola quente fina unid		
164	60	unid	Régua de plástico transparente 30 cm unid		
165	5	unid	Regua de plástico transparente 50 cm unid		
166	5	Unid	Rolo de barbante 4/6 250 grs		
167	2	Unid	Rolo de barbante 4/8 250 grs		
168	2	Unid	Suporte para carimbo p/ 12 carimbos unid		
169	150	Cx	Stencil a álcool cx c/ 100 unid		
170	25	Unid	Tesoura em aço inox tam 20 cm a 30 cm cabo plástico resistente unid		
171	300	unid	Tesoura escolar 13 cm pontas arredondadas lamina em aço inox unid		
172	10	unid	Tinta para carimbo preta 40 ml unid		
173	10	unid	Tinta para carimbo azul 40 ml unid		
174	5	unid	Tinta para carimbo vermelha 40 ml unid		
175	150	unid	Tinta guache cores variadas 250 ml unid		
176	150	unid	Tinta PVA cores variadas 37 ml		
177	150	unid	Tinta acrílex 37 ml		
178	60	unid	Tinta guache cores variadas 15 ml unid		
179	20	unid	Transparencia para impressora unid		
180	10	unid	Transparencia para xerox unid		
181	200	unid	Visor para pasta suspensa		

Mirador – Paraná, 15 de dezembro de 2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ANEXO I

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preço, sob nº. 027/2009, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local de data

Assinatura

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 027/2009**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 027/2009**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2009 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2009 – PMMIRADOR-PR.
PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Tomada de Preço nº. 027/2009, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX: ()

REPRESENTANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

2. PREÇO (READEQUADO DA PROPOSTA)

Deverá ser cotado, preço unitário por item, acompanhado da descrição do Edital e mencionar marca do produto.

LOTE I

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR R\$					

A proposta terá validade até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de abertura da Tomada de Preço.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Até o dia 31 de dezembro de 2010 contados a partir da data da sessão pública da Tomada de Preço.

Local e data

Assinatura
Carimbo CNPJ